



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública a construção de um Quartel do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Timbó Grande.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Município de Timbó Grande não dispõe de unidade do Corpo de Bombeiros Militar, ficando dependente do atendimento deslocado de outras cidades;
- a distância de aproximadamente **69 km** até o quartel mais próximo, situado em Santa Cecília, eleva o tempo-resposta a **mais de 45 minutos**, expondo os **habitantes de Timbó Grande** a riscos acrescidos em situações de incêndio, acidentes e salvamentos;
- torna-se, portanto, urgente que o Poder Executivo adote providências para reduzir esse tempo-resposta, garantindo a salvaguarda de vidas, patrimônio e meio ambiente,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a construção de um Quartel do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Timbó Grande. Atenciosamente, Deputado Pedro Baldissera – Presidente em exercício.

Sala das Sessões,

Deputado **Sargento Lima**

